

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2017

Termo Aditivo nº 49/2018
Contrato nº 77/2017
Pregão Presencial nº 19/2017
Processo Licitatório nº 56/2017

Contratação de pessoa jurídica
para prestação de serviços de
recapagem de pneus.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: FM Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.374.845/0001-49, estabelecida na Av. Maravilha, 833, cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Maldaner**, sócio administrador, portador do CPF nº 041.323.499-18.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 77/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	V. Unit.	V. Total
013	1	UN	RECAUCHUTAGEM, RECAUCHUTAGEM de pneu 19.5 R24, convencional, a quente, com desenho tipo modelo G2, profundidade mínima de sulco de 44mm. [Vipal]	1.800,00	1.800,00

Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir 10 de setembro de 2018.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 10 de setembro de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

FM Pneus Ltda
CNPJ nº 81.374.845/0001-49
Eduardo Maldaner
Contratada

Testemunhas:
